

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Humanas de Santo Antonio de Pádua (PCH)

Área de Concentração: Educação

Processo nº: 23069.003139/2016-91

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Licenciaturas.

- Mestrado: Ciências Humanas ou Interdisciplinar

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 11/04/2016 a 20/04/2016.

Cronograma da Seleção:

Dia 25/04/2016 às 10:00h - Instalação da Banca Examinadora, divulgação dos pontos e entrega dos comprovantes do currículo Dia 26/04/2016 às 10:00h - Sorteio de ponto da prova de conteúdo e sorteio de ponto da prova didática 10:10h às 11:10h - Consulta bibliográfica para prova de conteúdo 11:10h às 15:10h - Prova de conteúdo (eliminatória). Dia 27/04/2016 às 09:00h - Divulgação do resultado da prova escrita 09:30h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática. 10:00h - Prova didática. Dia 28/04/2016 às 11:00h - Divulgação do resultado.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Ciências Humanas de Santo Antonio de Pádua (PCH)

Endereço: Av. João Jazbick, s/nº - Aeroporto - Santo Antonio de Pádua - RJ. Tel.: (24) 3851-2177. Email: pch@infes.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº. 78/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subcreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Humanas de Santo Antonio de Pádua (PCH)

Área de Concentração: Produção Textual

Processo nº: 23069.003138/2016-47

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Licenciaturas.

- Mestrado: Educação, ou Língua Portuguesa, ou Linguística,

ou Letras, ou Interdisciplinar

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 11/04/2016 a 20/04/2016.

Cronograma da Seleção:

Dia 25/04/2016 às 10:00h - Instalação da Banca Examinadora, divulgação dos pontos e entrega dos comprovantes do currículo Dia 26/04/2016 às 10:00h - Sorteio de ponto da prova de conteúdo e sorteio de ponto da prova didática 10:10h às 11:10h - Consulta bibliográfica para prova de conteúdo 11:10h às 15:10h - Prova de conteúdo (eliminatória). Dia 27/04/2016 às 09:00h - Divulgação do resultado da prova escrita 09:30h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática. 10:00h - Prova didática. Dia 28/04/2016 às 11:00h - Divulgação do resultado.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Ciências Humanas de Santo Antonio de Pádua (PCH)

Endereço: Av. João Jazbick, s/nº - Aeroporto - Santo Antonio de Pádua - RJ. Tel.: (24) 3851-2177. Email: pch@infes.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 150182

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 23069000960201575.

INEXIGIBILIDADE Nº 56/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 . Vigência: 01/04/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800077. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 04/04/2016) 150182-15227-2016NE800055

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 2/2016 - UASG 150182

Nº Processo: 23069023141201504 . Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma no telhado do edifício Edil Patury, da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda (EEMVR), situado na Avenida dos Trabalhadores, nº 420, VI, bairro de Santa Cecília, Volta Redonda? RJ, de acordo com as especificações dos serviços e planilha com orçamento estimativo relacionados nos Anexos VI e VII. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/04/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-nteroi Icarai - NITEROI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-99-2-2016. Entrega das Propostas: 27/04/2016 às 10h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-nteroi, 1º Andar Icarai - NITEROI - RJ

HELLEN DE LIMA MEDEIROS
Membro da Cli

(SIDE - 04/04/2016) 150182-15227-2016NE800055

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158517

Número do Contrato: 110/2014.

Nº Processo: 23205004032201441.

DISPENSA Nº 140/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/03/2016 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 28/03/2016.

(SICON - 04/04/2016) 158517-26440-2016NE800130

EDITAL Nº 309, DE 4 DE ABRIL DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 194/UFFS/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/ERECHIM PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital Nº 194/UFFS/2016 - Processo Seletivo Simplificado 002/ERECHIM para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos aprovados:

1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

I - Área 01 - História da Filosofia

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
003-ER-01/2016	Ricardo Lavalhos Forno	10,0	7,32	8,12	1º

2 LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 153052

Número do Contrato: 16/2012.

Nº Processo: 013423/2011-22.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 19/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 57609398000185. Contratado : REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2012 através do Termo Aditivo nº 07/2016, referente ao período de 20 de março de 2016 a 19 janeiro de 2017 e reajuste do preço das refeições em 10,83% referente a média dos índices: IGPM e IPCA do período. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 20/03/2016 a 19/01/2017. Valor Total: R\$4.447.315,34. Fonte: 100000000 - 2016NE800624. Data de Assinatura: 18/03/2016.

(SICON - 04/04/2016) 153052-15226-2016NE800058

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153052

Número do Contrato: 57/2014.

Nº Processo: 007848/2014-45.

PREGÃO SISPP Nº 140/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 01765213000177. Contratado : COPYSYSTEMS-